



GOVERNO DE PERNAMBUCO

CI - Comunicação Interna

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA EMERGENCIAL

SEI Nº: 2300001972.000359/2026-78

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

1.1. **Área requisitante (Unidade/Setor):** PLANEJAMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS.

1.2. **Responsável pela demanda:** Camila Castelo Branco Rangel de Almeida

1.3. **Matrícula:** 3568652/01

1.4. **E-mail:** farmahof.ne@gmail.com

1.5. **Fone:** (81) 31828656 / (81) 31828634

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (Placa de Bisturi - Descartável Universal) para atender a demanda do Hospital Otávio de Freitas, conforme apresentado no item **7** deste documento.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

() Serviço não continuado.

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.

(X) Material de consumo.

() Material permanente / equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico.
- ☐ Pregão Eletrônico SRP.
- ☐ Concorrência.
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso I
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso II
- ☐ Dispensa de licitação Art. 75 Inciso III
- ☒ Dispensa de licitação art.75 Inciso VIII
- ☐ Inexigibilidade.
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1. A contratação está prevista no PCA:

- ☒ Sim - X item;
- ☐ Não previsto;

Informações orçamentárias:

Fonte: 0500-SUS

Natureza da Despesa: 339033

Unidade Gestora: HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

LOA 2026

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, destacando-se pleno atendimento dos requisitos legais, pois a situação está caracterizada como emergência, tendo em vista o risco iminente de desabastecimento destes produtos no hospital, que levará ao prejuízo da assistência à saúde dos pacientes atendidos nesta instituição.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (Placa de Bisturi - Descartável Universal), a fim de atender o HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS (HOF), uma vez que o produto solicitado faz parte da Padronização de Material Médico Hospitalar desta instituição considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso. Visando assim, à continuidade dos serviços prestados à população que buscam essa Instituição, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Documento de Formalização de Demanda.

Placa eletrocirúrgica descartável universal, tipo eletrodo dispersivo de retorno, é destinada à utilização em procedimentos cirúrgicos com bisturi elétrico. Fabricada em material condutivo de alta eficiência, com superfície adesiva para fixação segura à pele do paciente, promovendo adequada dispersão da corrente elétrica e

reduzindo o risco de queimaduras. Compatível com equipamentos eletrocirúrgicos que utilizem sistema de conexão universal. Produto de uso único, embalado individualmente, devendo atender às normas sanitárias e regulamentações vigentes aplicáveis.

Informamos que o item solicitado encontra-se no DFD.034.HOF/2025 do PCA 2026, anexo 88861739.

Considerando que em 30 de Maio de 2023, foi publicado o Decreto nº 54.804, que determina a centralização dos processos licitatórios que devem ser tramitados na Secretaria de Administração de Pernambuco (SAD). Além disso, também foi estabelecida a unificação dos processos licitatórios pela SES. O item em questão não possui processo licitatório vigente nesta unidade gestora, e o Processo Licitatório Ordinário da SES que iniciou em 16/06/2025 está tramitando através do SEI 2300002414.000089/2025-11, em fase de resposta Cota SAD, sem previsão de homologação.

Considerando que nosso último abastecimento foi através da adesão ao processo licitatório 2994.2024.HUOC, vigente até 29/10/2025, ao qual solicitamos 700 unidades através da nota de empenho 2025NE001998 da empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA que nos foram entregues a quantidade total em 30/09/2025, a quantidade recebida mais o estoque existente na época supriu nossa necessidade até o momento, porém o estoque neste momento encontra-se zerado.

Informamos que a data do estoque crítico foi considerada 01/07/2026, quando observou-se queda brusca do estoque causada pelo aumento do consumo no ano vigente quando comparado com a média de consumo dos anos anteriores.

Foram realizadas novas buscas por ATAs para adesão no sistema PE Integrado, Comprasnet e PNCP, contudo, não tivemos sucesso, conforme anexo 81759811, 81759763 e 81759765.

A ausência desse Insumo ocasionaria descumprimento dos diversos protocolos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde - SUS, considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Nessa perspectiva, medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público.

Tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, o HOF não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de outro processo licitatório para aquisição do material, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde das pessoas, ou seja, da população em geral, uma vez que sua falta pode trazer risco a vida.

Tendo em vista que há um processo em andamento através do SEI

2300002414.000089/2025-11, solicitamos que seja inclusa a cláusula de morte súbita desta dispensa, no caso de homologação de processo licitatório com este item.

Solicitamos como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma dispensa emergencial para um período de **12 (doze) meses** no quantitativo já apresentado na tabela, para ser entregue de forma **integral e imediata**.

7. QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Os quantitativos previstos foram definidos com base no histórico de consumo do Hospital Otávio de Freitas (HOF) nos últimos 12 meses, conforme demonstrado no anexo (88862638). Essa estimativa foi fundamentada em relatório de consumo emitido pelo sistema informatizado de gestão e controle de estoque - CEOS, utilizando-se a média aritmética dos consumos mensais. No momento, o material médico-hospitalar solicitado encontra-se com estoque crítico, o que exige a adoção da medida preventiva para evitar o desabastecimento, assim como a variação de preços no mercado, por conta de vários fatores:

ITEM	E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	5738636	459256	PLACA - EM ESPUMA DE POLIETILENO REVESTIDO EM LAMINADO DE ALUMINIO, ELETROCIRURGICA, DESCARTAVEL, ADESIVA, COM GEL CONDUTOR, BIPARTIDA, COM CABO DE RETORNO, PARA BISTURI ELETRICO, COMPATIVEL COM A MARCA WEM, TAMANHO UNIVERSAL	UNID	1050

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

O fornecimento do material acima deverá acontecer em até **10 dias corridos contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho**.

SC:

Atenciosamente,
Márcia Cristina Bezerra de Araújo
Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **Camila Castelo Branco Rangel de Almeida**, em 20/07/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88861614** e o código CRC **3AC2B617**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: